

Nº.29

ACTA Nº.29

01-08-08 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E UM:-----

-----Aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director de Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.--

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, por se encontrar de férias.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----Pelas onze horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberta ao público, nos

termos do disposto no n.º.5 do art.º. 84.º. da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção do munícipe a seguir indicado:-----

-----JOÃO GUERREIRO MARTINHO - Referindo existirem no mesmo sítio quatro marcos diferentes no Bencaniz, Zambujeira do Mar e não se saber qual deles é o verdadeiro. Que já lá se deslocou uma equipa do I.G.C., que nada resolveu e outra da Câmara Municipal de Odemira; caso não se chegue a uma solução que agrade a todos os interessados terá que recorrer à via judicial.-----

-----O Senhor Presidente informou o Munícipe que o Topógrafo da Câmara se encontra, neste momento, de férias mas, logo que regressar deslocar-se-à ao local para informar, do ponto de vista da Autarquia, qual é o marco verdadeiro; de qualquer modo o Topógrafo definirá e colocará no local considerado correcto, o marco no terreno adquirido pelo Município ao Senhor João Martinho.-----

-----Caso hajam discordâncias o assunto terá mesmo que ser resolvido pela via judicial.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/08/07, que acusava um total de disponibilidades da importância de 137.245.402\$00 (CENTO E TRINTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DOIS ESCUDOS), sendo em cofre: 372.021\$00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E VINTE E UM ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias:136.873.381\$00 (CENTO E TRINTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, pediram que ficasse lavrado em acta o seu protesto por, ao dinheiro disponibilizado pelos moradores e

destinado à construção das infraestruturas dos Alagoachos, ter sido dado destino diferente do previsto inicialmente.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista, tendo o Senhor Presidente da Câmara feito uso do seu voto de qualidade e, três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente da Câmara, que autorizaram pagamentos no valor de 36.113.509\$00 (TRINTA E SEIS MILHÕES, CENTO E TREZE MIL, QUINHENTOS E NOVE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de cinco mil oitocentos e onze a cinco mil novecentos e oitenta e seis, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 5.963, datada de 01/08/01, a favor de Loja XXI, Ldª., em virtude de se tratar, de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.----

-----II – ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----EXTINÇÃO DE CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “CARVALHAL DA FIGUEIRA” – FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi presente o processo referente à extinção de um caminho no prédio rústico denominado “Carvalhal da Figueira”, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho, requerido por Carlos Manuel Jacinto Martins, residente na Rua 25 de Abril, em São Teotónio.-----

-----Para instrução do processo foram solicitados pareceres à Junta de Freguesia de São Teotónio, aos Serviços de Fiscalização e Topografia desta Câmara Municipal bem como,

publicados editais pelo prazo legal, para efeitos de apresentação de eventuais reclamações.-----

-----Apreciado o assunto e, tendo em conta o resultado dos editais bem como os pareceres emitidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a extinção do caminho em epígrafe.-----

-----ENCERRAMENTO DE CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO

“ÁGUA DO SOBREIRO”, FREGUESIA DE SÃO LUÍS:- Foi presente o processo referente ao encerramento de um caminho, sito no prédio rústico denominado “Água do Sobreiro”, Freguesia de São Luís, deste Concelho, requerido por António Carlos Ramos Ruas Gonçalo Ventura, residente na Rua Infante D. Henrique, nº.20, em São Luís.-----

-----Para instrução do processo foram solicitados pareceres à Junta de Freguesia de São Luís e aos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal bem como, publicados editais pelo prazo legal, para efeitos de apresentação de eventuais reclamações.-----

-----Apreciado o assunto e, em face dos pareceres emitidos bem como da reclamação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de indeferir a pretensão do requerente.-----

-----**III – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE

BOLETIM:- Foi presente o ofício com a referência 73/2001, datado de 2001/07/31, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do seu boletim nº.94, referente ao mês de Julho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE LUZIANES-GARE – CONSTRUÇÃO

DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO – PEDIDO DE APOIO:- Foi presente a Informação

nº.233, datada de 22/06/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que o Grupo Desportivo e Recreativo de Luzianes-Gare está a ultimar a construção dos balneários do campo de futebol, necessitando do apoio da Autarquia para que seja concluída a obra.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda com a concessão de um apoio de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) pelo que, propõe à Exmª. Câmara Municipal a sua atribuição.-

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) ao Grupo Desportivo e Recreativo de Luzianes-Gare, para o fim em vista.-----

-----NÚCLEO DE AMIGOS DO CONCELHO DE ODEMIRA – ALMOÇO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA DO ALENTEJO- PEDIDO DE

SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.405, datada de 25/07/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento do pedido de apoio do Núcleo de Amigos do Concelho de Odemira para fazer face às despesas tidas com um almoço de confraternização dos Amigos da Casa do Alentejo, realizado no pretérito dia 9 de Junho, em Lisboa.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda com o pedido propondo à Exmª. Câmara Municipal a atribuição de um subsídio de 220.000\$00 (DUZENTOS E VINTE MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 220.000\$00 (DUZENTOS E VINTE MIL ESCUDOS) ao Núcleo de Amigos do Concelho de Odemira, para fazer face às despesas tidas com o referido almoço.-----

-----GRUPO DESPORTIVO NAVERRREDONDENSE “O BEIRA SERRA” – INAUGURAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS – PEDIDO DE APOIO:- Foi

presente a Informação nº.418, datada de 30/07/01, dos Serviços de Educação, Cultura,

Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que o Grupo Desportivo Naverredondense “O Beira Serra” pretende proceder à inauguração dos balneários do seu Campo de Futebol, no dia 18 de Agosto decorrendo, na mesma data, um baile tradicional onde estarão presentes diferentes instituições convidadas, tanto da Freguesia como do Concelho, bem como todas as pessoas que contribuíram para a construção dos referidos balneários; assim, o Grupo Desportivo Naverredondense “O Beira Serra” solicita à Autarquia a concessão de um apoio monetário, para fazer face às despesas que terão que suportar com o evento.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda, propondo à Exm^a. Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS) àquela Colectividade.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS) ao Grupo Desportivo Naverredondense “O Beira Serra”, nos termos propostos.-----

-----COMISSÃO DE MORADORES DE LUZIANES - GARE – FESTA ANUAL DE LUZIANES-GARE - PEDIDO DE APOIO:- Foi presente a Informação n.º.423, datada de 01/08/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Comissão de Moradores de Luzianes-Gare solicitou à Autarquia um apoio monetário para fazer face às despesas com a Festa Anual de Luzianes-Gare, que terá lugar nos dias 4 e 5 de Agosto de 2001.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda, propondo à Exm^a. Câmara Municipal a concessão de um subsídio no montante de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) à Comissão de Moradores de Luzianes-Gare, nos termos propostos.-----

-----GRUPO CORAL DE VILA NOVA DE MILFONTES – ENCONTRO DE GRUPOS

CORAIS ALENTEJANOS – PEDIDO DE APOIO:- Foi presente a Informação nº.426, datada de 02/08/2001, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes pretende levar a efeito o XIV Encontro de Grupos Corais Alentejanos, no próximo dia 11 de Agosto pelo que solicita ao Município que lhe seja concedido um apoio monetário.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda com a atribuição de um subsídio propondo que o mesmo seja no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS) ao Grupo Coral da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes, para o fim em vista.-----

-----**V - TURISMO**-----

-----ZONAS BALNEARES – CAMPANHA 2001 – ANÁLISES DAS ÁGUAS:- Foram presentes, provenientes da ARSA – Região de Beja, Unidade de Saúde Pública, os mapas contendo os resultados analíticos das análises das águas de banho em zonas balneares, designadamente, Odeceixe-Baiona, Odeceixe-Rio, Carvalhal, Zambujeira do Mar, Almogrove, Vila Nova de Milfontes-Vila Formosa, Vila Nova de Milfontes-Furnas, Vila Nova de Milfontes-Farol e Vila Nova de Milfontes-Franquia, referentes ao mês de Julho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**VI – ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES DE ÁGUA NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:- O Departamento Técnico do Município, elaborou a Informação nº.208/2001, datada de 30/07/2001, com o resultado das 10 análises químicas e bacteriológicas-G1, efectuadas pela Universidade de Évora nos 7 sistemas públicos de abastecimento de água existentes no Concelho. Os resultados serão enviados para conhecimento das Juntas de Freguesia e

Autoridade Sanitária do Concelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**VII – PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SÃO LUIS – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TRÊS LOTES DE TERRENO DESTINADOS A INDÚSTRIA:- Procedeu-se à alienação

por arrematação em hasta pública de três lotes de terreno destinados a indústria, nos termos da alínea e), do n.º.1, do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18/04/01.-----

-----Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura do Edital n.º.70, de 19/04/01, do qual consta que os talhões vão à praça pelo preço base de mil escudos cada metro quadrado bem como das normas estabelecidas para a sua venda, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelos concorrentes aos lotes.-----

-----Verificando-se a presença dos cinco candidatos admitidos, procedeu-se à abertura da hasta pública pela ordem que a seguir se indica:-----

-----Lote n.º.131, com a área de 210 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 00752/150595 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de São Luís, sob o artigo 2115, confrontando a Norte e Nascente com a via pública, a Sul com o lote n.º.132 e a Poente com o lote n.º.136.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lanço, na importância de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), cada metro quadrado, foi oferecido pela Firma Trocosil-Comércio de Produtos Agrícolas e Pecuária, Ld^a., com sede em Brunheiras, Vila Nova de Milfontes, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lanço superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço

oferecido e bem assim, ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado, à Firma Trocosil, Lda., pela importância total de 630.000\$00 (SEISCENTOS E TRINTA MIL ESCUDOS), nos termos das normas aprovadas.-----

-----Lote nº.132, com a área de 210 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 00753/150595 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de São Luís, sob o artigo 2116, confrontando a Norte com o lote nº.131, a Sul com o lote nº.133, a Nascente com a via pública e a Poente com o lote nº.137.-----

-----Aberta a praça, verificou-se que o maior lance, na importância de 1500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado, foi o oferecido por Luís Manuel Henriques Maria, residente na Aldeia e Freguesia de São Luís.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lance superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lance oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a Luís Manuel Henriques Maria, pela importância total de 315.000\$00 (TREZENTOS E QUINZE MIL ESCUDOS), nos termos das normas aprovadas.-----

-----Lote nº.133, com a área de 210 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o número 00754/150595 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de São Luís sob o artigo 2.117, confrontando a Norte com o lote nº.132, a Sul com o lote nº.134, a Nascente com a via pública e a Poente com o lote nº.138.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lance, na importância de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado, foi o oferecido por Luís Manuel Henriques Maria, residente na Aldeia e Freguesia de São Luís.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lance superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado, a Luís Manuel Henriques Maria, pela importância de 315.000\$00 (TREZENTOS E QUINZE MIL ESCUDOS), nos termos das normas aprovadas.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – ADÃO SILVA DA COSTA – REVERSÃO DO LOTE N.º.4:- Foi presente uma carta , datada de 01/07/17, endereçada pelo Senhor Adão Silva da Costa, proprietário do lote n.º.4, do Loteamento Municipal de Bicos, informando não lhe ser possível proceder à construção da habitação no citado lote pelo que, deverá aquele voltar à titularidade do Município de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar reverter o lote à titularidade do Município de Odemira, perdendo o inicial adquirente 30% das quantias entregues a título de pagamento pelo lote de terreno, devendo receber a importância de 49.000\$00 (QUARENTA E NOVE MIL ESCUDOS), correspondentes a 70% do valor do lote.-

-----BOAVISTA DOS PINHEIROS – FRANCISCO DOMINGOS MIGUEL – PERMUTA DE TERRENOS:- Foi presente o processo relativo a uma permuta de terrenos sitos na Boavista dos Pinheiros, através da qual a Câmara Municipal cederá uma parcela de terreno com a área aproximada de 830 m2, a desanexar do art.º. 142 da Secção B da Freguesia de Santa Maria recebendo, em troca, uma parcela com a área aproximada de 760 m2, propriedade do Senhor Francisco Domingos Miguel, a utilizar na feitura da estrada de acesso à ETA da Boavista dos Pinheiros e CM 1229.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a permuta dos terrenos nos moldes propostos e bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura respectiva em representação do Município.-----

-----MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA – PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE FIRMA – GERMINA MARIA C.F. LOPES:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara

Municipal por Germina Maria C.F. Lopes, solicitando autorização para constituir, por motivos fiscais, uma sociedade comercial e que, após a sua constituição, passe a ser aquela a concessionária das lojas nº.2 e 3 do Mercado Municipal de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto e, atendendo à Informação nº.136, de 02/08/01, prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a referida pretensão.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter o processo a uma análise exaustiva pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, nos termos da deliberação tomada em 25/07/01.-----

-----**VIII - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**-----

-----FERBRITAS, EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, S.A. – GABINETE JURÍDICO E DE EXPROPRIAÇÕES – MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO

SUL:- Foi presente o ofício com a referência 1856/GJE/01, datado de 2001/07/23, da FERBRITAS, Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A., comunicando que à Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P., a quem cabe, de acordo com o Despacho nº.6.949/97 (2ª. Série), de Sua Excelência, o Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, a gestão da capacidade das infraestruturas ferroviárias, compete realizar as expropriações necessárias à efectivação das obras de construção do empreendimento “Modernização da Linha do Sul” e informando que foi mandatada como procuradora pela referida Empresa Pública, para proceder à instrução de todo o processo de expropriação urgente por utilidade pública, de acordo com as disposições legais actualmente em vigor.-----

-----Mais informa que, por Despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado dos Transportes, foram declaradas de utilidade pública urgente as expropriações necessárias à efectivação da referida obra, sendo-lhes aplicáveis as disposições do Código das Expropriações aprovado pela Lei nº.168/99, de 18 de Setembro pelo que se torna, agora, necessário proceder à

efectivação de vários autos de expropriação amigável, a celebrar perante o notário privativo deste Município, nos termos do estipulado nos artigos 36º e 37º. do já referido diploma legal.---

-----Assim, solicita informação sobre a forma em que os mesmos se irão processar e, envia uma minuta do auto de expropriação amigável, que agradecem seja apresentada ao notário privativo desta Câmara Municipal para os efeitos tidos por convenientes.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**IX - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 28/07/2001 e 03/08/2001, sendo a primeira constituída por cinco folhas e a segunda e a terceira por uma folha cada, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foi presente uma relação de processos de ocupação de via pública/publicidade, que depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes da relação, constituída por uma folha, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de
Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	2
II	- Administração Geral.....	3
III	- Associações de Municípios.....	4
IV	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	4
V	- Turismo.....	7
VI	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	7
VII	- Património Municipal.....	8
VIII	- Transportes e Comunicações.....	11
IX	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	12